

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 580

Altamira 29 de Junho de 2022

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudomiro Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Wagner Lopes Cruz
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Apoliane Lopes Gomes
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Marcos José Andrade da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Kátia Mirella da Silva Lopes
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Tatiana de Souza Nascimento Galvão
Secretária Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Weber Magno Gomes de Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 580

NESTA EDIÇÃO

Pará

Capa
Nesta Edição

PÁG. 04 **DECRETO Nº 1548 - SEMAF (22/06/2022)**

Nomeação de membros para compor a CAIL (Comissão de Apuração de Infrações nas Licitações)

PÁG. 05 **DECRETO Nº 1561 - SEMAF (27/06/2022)**

Nomeação da Sra. Kamyla Mayara Oliveira de Oliveira

PÁG. 06 **TERMO DE POSSE**

Kamyla Mayara Oliveira de Oliveira

PÁG. 07 **PORTARIA Nº 408/2022 - SESMA (24/06/2022)**

PÁG. 08 **PORTARIA Nº 280 - SESMA (17/06/2022)**

PÁG. 09 **PORTARIA Nº 920/2022 - SEMED (17/06/2022)**

PÁG. 10 **PORTARIA Nº 907/2022 - SEMED (17/06/2022)**

PÁG. 11 **PORTARIA Nº 908/2022 - SEMED (17/06/2022)**

PÁG. 12 **PORTARIA Nº 928/2022 - SEMED (17/06/2022)**

PÁG. 13 **PORTARIA Nº 929/2022 - SEMED (17/06/2022)**

PÁG. 14 **PORTARIA Nº 727/2022 - SEMED (31/05/2022)**

PÁG. 15 **PORTARIA Nº 741/2022 - SEMED (01/06/2022)**

PÁG. 16 **PORTARIA Nº 926/2022 - SEMED (17/06/2022)**

PÁG. 17 **PORTARIA Nº 787/2022 - SEMED (15/06/2022)**

PÁG. 18 **PORTARIA Nº 788/2022 - SEMED (15/06/2022)**

PÁG. 19 **PORTARIA Nº 785/2022 - SEMED (15/06/2022)**

PÁG. 20 **PORTARIA Nº 786/2022 - SEMED (15/06/2022)**

PÁG. 21 **PORTARIA Nº 789/2022 - SEMED (15/06/2022)**

PÁG. 22 **PORTARIA Nº 790/2022 - SEMED (15/06/2022)**

PÁG. 23 **PORTARIA Nº 791/2022 - SEMED (15/06/2022)**

PÁG. 24 **PORTARIA Nº 792/2022 - SEMED (15/06/2022)**

PÁG. 25 **PORTARIA Nº 897/2022 - SEMED (17/06/2022)**

PÁG. 26 **PORTARIA Nº 898/2022 - SEMED (17/06/2022)**

PÁG. 27 **PORTARIA Nº 899/2022 - SEMED (17/06/2022)**

PÁG. 28 **PORTARIA Nº 900/2022 - SEMED (17/06/2022)**

PÁG. 29 **PORTARIA Nº 901/2022 - SEMED (17/06/2022)**

PÁG. 30 **PORTARIA Nº 902/2022 - SEMED (17/06/2022)**

PÁG. 31 **PORTARIA Nº 927/2022 - SEMED (17/06/2022)**

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 580

NESTA EDIÇÃO

Pará

Capa
Nesta Edição

- PÁG. 32** PORTARIA Nº 925/2022 - SEMED (17/06/2022)
- PÁG. 33** PORTARIA Nº 924/2022 - SEMED (17/06/2022)
- PÁG. 34** PORTARIA Nº 923/2022 - SEMED (17/06/2022)
- PÁG. 35** PORTARIA Nº 922/2022 - SEMED (17/06/2022)
- PÁG. 36** PORTARIA Nº 921/2022 - SEMED (17/06/2022)
- PÁG. 37** PORTARIA Nº 919/2022 - SEMED (17/06/2022)
- PÁG. 38** PORTARIA Nº 918/2022 - SEMED (17/06/2022)
- PÁG. 39** PORTARIA Nº 917/2022 - SEMED (17/06/2022)
- PÁG. 40** PORTARIA Nº 916/2022 - SEMED (17/06/2022)
- PÁG. 41** PORTARIA Nº 915/2022 - SEMED (17/06/2022)
- PÁG. 42** PORTARIA Nº 914/2022 - SEMED (17/06/2022)
- PÁG. 43** PORTARIA Nº 913/2022 - SEMED (17/06/2022)
- PÁG. 44** PORTARIA Nº 912/2022 - SEMED (17/06/2022)
- PÁG. 45** PORTARIA Nº 911/2022 - SEMED (17/06/2022)
- PÁG. 46** PORTARIA Nº 910/2022 - SEMED (17/06/2022)
- PÁG. 47** PORTARIA Nº 907/2022 - SEMED (17/06/2022)
- PÁG. 48** PORTARIA Nº 905/2022 - SEMED (17/06/2022)
- PÁG. 49** PORTARIA Nº 904/2022 - SEMED (17/06/2022)
- PÁG. 50** PORTARIA Nº 903/2022 - SEMED (17/06/2022)
- PÁG. 51** TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO No 141/2021 -
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021



DECRETO Nº 1548, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Nomeia a Comissão de Apuração de Infrações nas Licitações (CAIL) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, senhor **CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 85, X, da Lei Orgânica do Município de Altamira.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a CAIL (Comissão de Apuração de Infrações nas Licitações):

- a) Milton Fernandes de Almeida Junior, Matrícula nº 152607-3 – Presidente;
- b) Ivan Rosa Neto, Matrícula nº 155136-1 – Membro;
- c) Evandro Clever Pavinato, Matrícula nº 152295-7 – Relator;
- d) Marlus Sandro de Sousa Moreira, Matrícula nº 154224-9 – Suplente.

Art. 2º A Comissão fica investida de todos os poderes dispostos no Decreto Municipal nº 734/2021, devendo executar seu mister com zelo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, em 22 de junho de 2022.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3616-3929



Decreto n° 1561, de 27 de junho de 2022.


O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal n° 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Senhora **KAMYLA MAYARA OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, para o Cargo em Comissão **CHEFE DA DIVISÃO - CAPS INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo aos dias 22/06/2022

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 27 dias do mês de junho de 2022.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira


APOLIANE LOPES GOMES
Secretária Municipal de Administração



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, n° 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

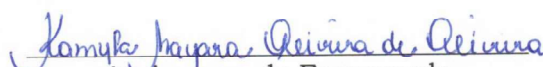


TERMO DE POSSE

Aos 22 dias do mês de junho de 2022, a Sra. **KAMYLA MAYARA OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO - CAPS INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 27 de junho de 2022.


Assinatura do Empossado


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

PORTARIA Nº408/2022 - GAB/SESMA/PMA

Dispõe sobre cessão de servidor.

Tatiana de Souza Nascimento Galvão, Secretária de Saúde do Município de Altamira/Pará., no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Requerimento protocolado na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde e,

Considerando Parecer Jurídico nº 193/2022 - PROGER

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o servidor **Adilson Oliveira dos Anjos**, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo, admitido em 01/07/1998, Matr.: 001205-1, lotado no Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, cedido por 02 (dois) anos, sem ônus para este Município, para prestar serviços junto ao Município de Senador José Porfírio, pessoa jurídica de direito público, integrante da Administração Pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 28/06/2022.

Registre-se e publique-se

Secretaria Municipal de Saúde, Altamira/Pará, 24 de junho de 2022.

TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVAO:67069908253
253
Assinado de forma digital por
TATIANA DE SOUZA
NASCIMENTO
GALVAO:67069908253
Dados: 2022.06.24 09:28:48
-03'00'

Tatiana de Souza Nascimento Galvão
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 593/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA.
E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br

PORTARIA Nº280/2022 - GAB/SESMA/PMA

Concede Licença por motivo de afastamento do cônjuge, servidor público civil ou militar.

Tatiana de Souza Nascimento Galvão, Secretária de Saúde do Município de Altamira/Pará., no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Requerimento protocolado na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder de acordo com a Seção VIII, Artigo 100, da Lei 1.767/2007 – Regime Jurídico Único do Município de Altamira/Pará, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, Servidor Público Civil ou Militar à servidora efetiva **THAISE JACOME DA COSTA**, Matr.: 121644-9, a partir de 01/06/2022.

Parágrafo Único - A Licença de que trata caput será concedida até o tempo que durar a nova função do cônjuge e sem remuneração.

Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 01/06/2022.

Registre-se e publique-se

Secretaria Municipal de Saúde, Altamira/Pará, 17 de junho de 2022.

TATIANA DE SOUZA
NASCIMENTO
GALVAO:67069908253

Assinado de forma digital por
TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO
GALVAO:67069908253
Dados: 2022.06.17 10:34:10 -03'00'

Tatiana de Souza N. Galvão
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 593/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA.
E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº. 920/2022

ALTAMIRA/PA, 17 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ANA CLAUDIA DA SILVA VIANA**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula nº. 30971, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 05 (CINCO)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **27/05 a 31/05/2022**, conforme Atestado Médico.

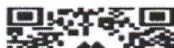
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **27/05/2022**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2022.



KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos conteúdos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.553.049/0001-90

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 907/2022

ALTAMIRA/PA, 17 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **MARIA JOSÉ PEREIRA NASCIMENTO**, na função de **PROFESSOR II**, sob matrícula nº. 000613-2, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **13/05 a 10/08/2022**, conforme Atestado Médico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/05/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2022.



KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos conteúdos oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro 5/N, Bairro Esplanada do Xingu CEP: 68572-855
FONE: (93) 3515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 908/2022

ALTAMIRA/PA, 17 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **BEATRIZ MARCELINO**, na função de **PROFESSOR EDUCAÇÃO GERAL**, sob matrícula nº. 30897, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 30 (TRINTA) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **22/05 a 20/06/2022**, conforme Atestado Médico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/05/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2022.


KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qrcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro 5/N, Bairro Esplanada do Xingu CEP: 68372-855
FONE(93) 3515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 928/2022

ALTAMIRA/PA, 17 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **BERTOLOMEU ROSA DA PAIXÃO**, na função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**, sob matrícula nº. 1784, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **13/05 a 08/11/2022**, conforme Laudo Médico Pericial.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/05/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2022.


KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qrcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro 5/N. Bairro Espinado do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 929/2022

ALTAMIRA/PA, 17 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **IZANDRA ASSIS TOMAZ**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula nº. 030975-1, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 30 (TRINTA) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **08/03 a 05/04/2022**, conforme Atestado Médico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **08/03/2022**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2022.


KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qrcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro 5/N, Bairro Espinosa do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº. 727/2022

ALTAMIRA/PA, 31 DE MAIO DE 2022.

O Secretário Municipal Educação, Srº. **MAXCINEI FERREIRA PACHECO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **MICHELLE GOMES CAMARGO FRANÇA**, na função de **PEDAGOGO**, sob matrícula nº. 50740, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 07 (SETE) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **28/04 a 04/05/2022**, conforme Atestado Médico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/04/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal Educação, aos trinta um dias do mês de maio do ano de 2022.


MAXCINEI FERREIRA PACHECO
Secretário Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do código.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro 5/7, Bairro Esperança do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 1035

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 741/2022

ALTAMIRA/PA, 01 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário Municipal Educação, Srº. **MAXCINEI FERREIRA PACHECO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **SUERLANE DOS SANTOS**, na função de **PEDAGOGO**, sob matrícula nº. 50976, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 10 (DEZ)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **11/05 a 20/05/2022**, conforme Atestado Médico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/05/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal Educação, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2022.


MAXCINEI FERREIRA PACHECO
Secretário Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qrcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro 5/N, Bairro Espionado do Xingu
CEP: 68572-855
FONE:(93) 3015 - 1033

PORTARIA Nº. 926/2022

ALTAMIRA/PA, 17 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária Municipal Educação, Sra^o. **KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **SONIA DE LIMA RESENDE**, na função de **PROFESSOR II**, sob matrícula nº. 30539, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 60 (SESSENTA) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **28/12/2021 a 27/02/2022**, conforme Laudo Médico Pericial.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **28/12/2021**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2022.



KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro 5/N, Bairro Espinheiro do King
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 1033



PORTARIA Nº. 787/2022 ALTAMIRA/PA, 15 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **ROZENILDA PEREIRA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº. 001879-2, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

R E S O L V E:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **ROZENILDA PEREIRA SANTOS**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **20/04 a 16/10/2022**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **20/04/2022**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos quinze dias do mês de junho do ano de 2022.


KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-00
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 1033



PORTARIA Nº. 788/2022

ALTAMIRA/PA, 15 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **ECLENA MARIA SOUZA MONTEIRO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº. 030986-6, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

R E S O L V E:

Art. 1º. - READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **ECLENA MARIA SOUZA MONTEIRO**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **25/03 a 20/09/2022**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **25/03/2022**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos quinze dias do mês de junho do ano de 2022.


KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 26.533.045/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-055
FONE: (93) 3515 - 1033



PORTARIA Nº. 785/2022 ALTAMIRA/PA, 15 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA** ao/a Servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **GORETH ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR II**, matrícula nº. 031137-5, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,


R E S O L V E:

Art. 1º. – READAPTAR DEFINITIVAMENTE o/a servidor/a **GORETH ARAÚJO SILVA**, a partir do dia **03/06/2022**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03/06/2022**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos quinze dias do mês de maio do ano de 2022.


KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação



Terça acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 48372-955
FONE:(93) 3515 - 1033



PORTARIA Nº. 786/2022 ALTAMIRA/PA, 15 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA** ao/a Servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **MENACY FREITAS DA MOTA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**, matrícula nº. 01900-2, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – READAPTAR DEFINITIVAMENTE o/a servidor/a **MENACY FREITAS DA MOTA**, a partir do dia **27/05/2022**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **27/05/2022**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos quinze dias do mês de maio do ano de 2022.


KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-955
FONE: (93) 3515 - 1033



PORTARIA Nº. 789/2022 ALTAMIRA/PA, 15 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **DENISE ALVES DO NASCIMENTO LEITE**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO GERAL**, matrícula nº. 030293-5, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

RESOLVE:

Art. 1º. - READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **DENISE ALVES DO NASCIMENTO LEITE**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **22/04 a 18/10/2022**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **22/04/2022**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

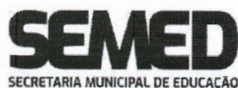
Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos quinze dias do mês de junho do ano de 2022.


KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 1033



PORTARIA Nº. 790/2022 ALTAMIRA/PA, 15 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **ROSANGELA MARIA CARDOSO DUARTE**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº. 031200-8, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

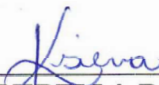
RESOLVE:

Art. 1º. - READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **ROSANGELA MARIA CARDOSO DUARTE**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **18/04 a 14/10/2022**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **18/04/2022**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos quinze dias do mês de junho do ano de 2022.


KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:26.563.046/0001-80
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 1033



PORTARIA Nº. 791/2022 ALTAMIRA/PA, 15 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **DIANA RODRIGUES SAMPAIO SALES**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº. 030009-7, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

RESOLVE:

Art. 1º. - READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **DIANA RODRIGUES SAMPAIO SALES**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **04/05 a 30/10/2022**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/05/2022**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos quinze dias do mês de junho do ano de 2022.


KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 66372-855
FONE:(93) 3515 - 1033



PORTARIA Nº. 792/2022 ALTAMIRA/PA, 15 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **JEANE SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº. 030026-3, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

R E S O L V E:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **JEANE SILVA DOS SANTOS**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **05/05 a 31/10/2022**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **05/05/2022**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos quinze dias do mês de junho do ano de 2022.


KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA. MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº. 897/2022

ALTAMIRA/PA, 17 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **MARINALVA FERREIRA DE CARVALHO**, na função de **COZINHEIRA**, sob matrícula nº. 170956-9, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 07 (SETE) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **02/06 a 08/06/2022**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02/06/2022**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2022.



KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos conteúdos oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qrcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro 574, Bairro Esperança do Rio
CEP: 68372-855
FONE: (93) 3515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 898/2022

ALTAMIRA/PA, 17 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **GILCELIA GIANNY AUGUSTO DA SILVA**, na função de **PROFESSOR NÍVEL ESPECIAL**, sob matrícula nº. 002388-0, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, **14 (QUATORZE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **30/05 a 12/06/2022**, conforme Atestado Médico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **30/05/2022**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2022.


KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação



Tem acesso a todos nossos
ofícios da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esperança do Xingu
CEP: 68372-855
FONE: (93) 3515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 899/2022

ALTAMIRA/PA, 17 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **IRIS SINAI DE OLIVEIRA**, na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, sob matrícula nº. 001554-4, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 05 (CINCO) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **14/06 a 18/06/2022**, conforme Atestado Médico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **14/06/2022**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2022.


KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação



Terão acesso a todas câmeras oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qrcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro 5/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 48373-885
FONE:(93) 3515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 900/2022

ALTAMIRA/PA, 17 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º **KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,


RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **TERESANGELA FAVERO DA SILVA**, na função de **PROFESSOR NÍVEL II**, sob matrícula nº. 001742-0, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 15 (QUINZE) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **26/05 a 09/06/2022**, conforme Atestado Médico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **26/05/2022**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2022.


KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos os conteúdos oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando o câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qrcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 26.553.049/0001-99
Rua 7 de setembro 574, Bairro: Esplanada do Sítio
CEP: 68372-855
Fone: (93) 3515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 901/2022

ALTAMIRA/PA, 17 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **ANTONIA LIDIA BARROS DOS SANTOS PAZ**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula nº. 030975-1, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, **15 (QUINZE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **06/06 a 20/06/2022**, conforme Atestado Médico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **06/06/2022**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2022.


KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do código.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 26.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro 9/N, Bairro Esplanada do Xingu CEP: 66372-855
FONE: (93) 3515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 927/2022

ALTAMIRA/PA, 17 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **MAYRINALVA RIBEIRO CAMPOS**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula nº. 1029, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **03/05 a 31/07/2022**, conforme Laudo Médico Pericial.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03/05/2022**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2022.


KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos nossos
ofícios da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE: (93) 3515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 925/2022

ALTAMIRA/PA, 17 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **MARLY MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula nº. 16249, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **18/04 a 14/10/2022**, conforme Laudo Médico Pericial.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **18/04/2022**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2022.


KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação



Terça acesso a todos conteúdos oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qrcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro 574, Bairro Esperança do King
CEP: 68372-855
FONE: (93) 3515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 924/2022

ALTAMIRA/PA, 17 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,


RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **SARAH HERRERA**, na função de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS**, sob matrícula nº. 31227, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **03/06 a 29/11/2022**, conforme Laudo Médico Pericial.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03/06/2022**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2022.


KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todas as comunicações oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qrcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro 5/N, Bairro Esplanada do King
CEP: 68372-855
FONE: (93) 3515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº. 923/2022

ALTAMIRA/PA, 17 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **MARIA VENUZIA DA SILVA ESTEVAM**, na função de **PROFESSOR II**, sob matrícula nº. 01391, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **22/04 a 20/07/2022**, conforme Laudo Médico Pericial.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **22/04/2022**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2022.



KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qrcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro 5/N, Bairro Espionada do Xingu
CEP: 66372-855
FONE (93) 3515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 922/2022

ALTAMIRA/PA, 17 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,


RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **VALERIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA PEU**, na função de **PROFESSOR AUXILIAR DE SALA REGULAR**, sob matrícula nº. 150797-4, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 15 (QUINZE) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **26/05 a 09/06/2022**, conforme Atestado Médico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **26/05/2022**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2022.


KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos conteúdos oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qrcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro 5/N. Bairro Esplanada do Kinou
CEP: 68372-855
FONE: (93) 3516 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 921/2022

ALTAMIRA/PA, 17 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **FRANCILEIDE PEREIRA DA SILVA**, na função de **AGENTE OPERACIONAL I**, sob matrícula nº. 170719-1, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 75 (SETENTA E CINCO)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **12/05 a 25/07/2022**, conforme Atestado Médico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/05/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2022.


KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação



Temha acesso a todos conteúdos
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro 5/N. Bairro Espinheira do Xingu CEP: 68372-805
FONE:(93) 3515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 919/2022

ALTAMIRA/PA, 17 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **ADLANEME BRAGA DOS SANTOS**, na função de **PROFESSOR II**, sob matrícula nº. 00152, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 240 (DUZENTOS E QUARENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **01/04 a 26/11/2022**, conforme Laudo Médico Pericial.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/04/2022**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2022.


KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação



Terho acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qrcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro 5/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE: (93) 3515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 918/2022

ALTAMIRA/PA, 17 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **CRISTIANE MARQUES DA SILVA**, na função de **AGENTE OPERACIONAL I**, sob matrícula nº. 168444-2, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **01/06 a 29/08/2022**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/06/2022**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2022.


KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qrcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro 5/H, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 917/2022

ALTAMIRA/PA, 17 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária Municipal Educação, Sra^o. **KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **MARIA TEREZA PINHEIRO**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula nº. 01861, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **04/05 a 30/10/2022**, conforme Laudo Médico Pericial.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/05/2022**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2022.


KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro 5/N, Barro Espinado do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 916/2022

ALTAMIRA/PA, 17 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ELIANA IZABEL GONZAGA DE CARVALHO**, na função de **PROFESSOR EDUCAÇÃO GERAL**, sob matrícula nº. 30297, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 60 (SESSENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **03/05 a 01/07/2022**, conforme Laudo Médico Pericial.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03/05/2022**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2022.


KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação



Venho acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qrcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 26.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE: (93) 3515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 915/2022

ALTAMIRA/PA, 17 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **BRANE MONTE DA SILVA**, na função de **AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, sob matrícula nº. 30117, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **04/05 a 30/10/2022**, conforme Laudo Médico Pericial.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/05/2022**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2022.


KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação



Terá acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.553.049/0001-90
Rua 7 de Setembro S/N, Bairro Esplanada do Singu CEP: 68372-855
FONE (051) 3516 - 1033

PORTARIA Nº. 914/2022

ALTAMIRA/PA, 17 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **LUCYLANA DE ANDRADE SOUZA**, na função de **PROFESSOR NÍVEL ESPECIAL**, sob matrícula nº. 31473, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 05 (CINCO) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **06/06 a 10/06/2022**, conforme Atestado Médico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **06/06/2022**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2022.


KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qrcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro 5/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE: (93) 3516 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 913/2022

ALTAMIRA/PA, 17 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **MARCIA PATRICIA SOUSA DOS SANTOS**, na função de **PROFESSOR NÍVEL II**, sob matrícula nº. 00322, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 06 (SEIS) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **12/06 a 17/06/2022**, conforme Atestado Médico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **12/06/2022**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2022.



KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qrcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro 5/N. Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE: (93) 3515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 912/2022

ALTAMIRA/PA, 17 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **MARIA ALCIONE SOARES**, na função de **PROFESSOR COLABORADOR II**, sob matrícula nº. 169273-9, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **02/06 a 30/08/2022**, conforme Atestado Médico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02/06/2022**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2022.


KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos os conteúdos oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do código.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE: (93) 3515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 911/2022

ALTAMIRA/PA, 17 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º **KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ALINE SOUSA LOPES**, na função de **AGENTE OPERACIONAL I**, sob matrícula nº. 170465-6, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **06/06 a 03/09/2022**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **06/06/2022**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2022.


KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação



Tenho acesso a todos canais oficiais do Secretário Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qrcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.593.049/0001-90
Rua 7 de setembro 5/N, Bairro Espinheiro do Singu
CEP: 68372-855
FONE: (95) 3515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 910/2022

ALTAMIRA/PA, 17 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **MARIA CLENILDA PORFIRIO**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula nº. 01857, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 06 (SEIS) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **30/05 a 04/06/2022**, conforme Atestado Médico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/05/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2022.


KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação



Terão acesso a todos os canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Kingu CEP: 68322-855
FONE: (93) 3915 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 909/2022

ALTAMIRA/PA, 17 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **GIVALDO DELFINO DA SILVA**, na função de **PROFESSOR II**, sob matrícula nº. 01372, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 07 (SETE) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **15/05 a 21/05/2022**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **15/05/2022**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2022.



KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos conteúdos oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do código.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.553.049/0001-70
Rua 7 de setembro 5/74, Bairro Esplanada do Kingu
CEP: 68372-855
FONE: (93) 3515 - 1055

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 907/2022

ALTAMIRA/PA, 17 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **MARIA JOSÉ PEREIRA NASCIMENTO**, na função de **PROFESSOR II**, sob matrícula nº. 000613-2, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **13/05 a 10/08/2022**, conforme Atestado Médico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **13/05/2022**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2022.


KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos cursos oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qrcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 26.593.049/0001-70
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Espinheiro do Xingu
CEP: 68372-855
FONE: (93) 3515 - 1055

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 905/2022

ALTAMIRA/PA, 17 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária Municipal Educação, Sra°. **KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **ALEXSANDRA FERREIRA DA SILVA**, na função de **PROFESSOR COLABORADOR II**, sob matrícula nº. 151339-7, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 30 (TRINTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **30/05 a 28/06/2022**, conforme Atestado Médico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **30/05/2022**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2022.


KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qrcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.555.049/0001-90
Rua 7 de setembro 574, Bairro Esperança do Sincru
CEP: 68372-855
FONE: (93) 3516 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 904/2022

ALTAMIRA/PA, 17 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º. **KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **VANNYRA MACEDO DE SOUSA**, na função de **PROFESSOR II**, sob matrícula nº. 30385, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 180 (CENTO E OITENTA) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **25/03 a 20/09/2022**, conforme Laudo Médico Pericial.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/03/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2022.


KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do código.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro 978, Bairro Esperança do Xingu
CEP: 68372-855
FONE(93) 3515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 903/2022

ALTAMIRA/PA, 17 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária Municipal Educação, Sra^o. **KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **WALDINEI DE SOUZA**, na função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**, sob matrícula nº. 00464, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **04/05 a 30/10/2022**, conforme Laudo Médico Pericial.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/05/2022**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2022.


KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro 5/4, Bairro Espinheira do Indio
CEP: 68372-855
FONE: (95) 3515 - 1033



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

SESMA | SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 141/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021

Pelo termo de rescisão contratual, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Travessa Paula Marques, nº 192, bairro Catedral, Altamira/PA, CEP: 68.371-055, representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **TATIANA DE SOUZA N. GALVÃO**, doravante denominado **DISTRATANTE**, e a Sr. **JULIANNA MARIA ALVARES COSTA PINTO**, brasileira, portadora do RG nº. 94664 - CRFA/PE, inscrito no CPF nº. 052.037.124-09, residente e domiciliado na Travessa Ireno Corrêa nº S/N, Bairro: Nova Aliança, Altamira – PA, doravante denominado **DISTRADADA** tem justo e decidido o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem por objetivo a rescisão unilateral do Contrato nº **124/2021**, cujo objeto do presente contrato é a prestação de serviços, a serem executados nas unidades da rede própria (Núcleo Integrado Multidisciplinar - NIM) da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2021.

1.2 - Nos termos da Lei 8.666/93, artigo 79, inciso I, ficando rescindido a partir de 27/10/2021.

1.3 - Interesse Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO MOTIVO DA RESCISÃO

2.1 - A administração Municipal dar por causa, unilateral, a presente rescisão, por razões de interesse público, com base legal no artigo 79, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, em comum acordo com inciso XII, do art.78 da mesma lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – QUITAÇÃO

3.1 - Por força desta decisão, fica autorizada a baixa do empenho e as partes se declaram reciprocamente quitadas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o da Comarca de Altamira.

4.2 - E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Altamira/PA, 27 de junho de 2021.

TATIANA DE SOUZA
NASCIMENTO
GALVAO:6706990R253

Assinado de forma digital por
TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO
GALVAO:6706990R253
Data: 2022.06.27 16:44:26 -0300

Tatiana de Souza N. Galvão
Gestora do Fundo Municipal de saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA.
e-mail: sesma@altamira.pa.gov.br



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!
SESMA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021

ASSUNTO: RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

I – CONSIDERAÇÃO

Considerando, que a Lei 8.666/93 fixa a possibilidade de a administração pública rescindir unilateralmente o contrato administrativo por razões de interesse público pautado na conveniência e na oportunidade, a atual gestão do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA** optou pela não manutenção do vínculo contratual com a Sr. (a) **JULIANNA MARIA ALVARES COSTA PINTO**, uma vez que a superveniente falta de interesse público na execução do contrato configura causa de rescisão unilateral do contrato, conforme dispõe artigo 78, XII, cumulado com artigo 79, I da Lei 8.666/93.

II – CONCLUSÃO

Dessa forma, determino pela rescisão do contrato de forma unilateral, na forma prevista no artigo 78, XII, cumulado com o artigo 79, I da Lei 8.666/93.

TATIANA DE SOUZA
NASCIMENTO
GALVAO:67069908253

Assinado de forma digital por
TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO
GALVAO:67069908253
Dados: 2022.06.27 16:44:36 -03'00'

Tatiana de Souza N. Galvão
Gestora do Fundo Municipal de saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA.
e-mail: sesma@altamira.pa.gov.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br